

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2013

(do Deputado **TAKAYAMA**)

Requer sejam convidados os autores do projeto Casa de Direitos, na cidade de Pinhais – PR para expor proposta premiada pelo Governo Federal pioneira e inovadora na questão dos direitos humanos.

Requeiro a Vossa Excelência que o projeto desenvolvido pela cidade de Pinhais no Paraná, selecionado entre 187 projetos pelo Governo Federal, e que fez do município a primeira cidade do estado a receber Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH), seja analisado por esta Comissão com vistas a sua implantação em outros municípios, servindo de modelo em atendimento dos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um equipamento pioneiro e inovador apresentado pelos munícipes de Pinhais, no Paraná, constituindo de um espaço de orientação, apoio e formação, uma “Casa de Direitos”, que visa contribuir para o fortalecimento e exercício pleno da cidadania, por meio de ações voltadas para a promoção, defesa e efetivação dos direitos humanos.

A contemplação foi fruto de um convênio com o Governo Federal, através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. A equipe que atuará no CDHR é formada por advogados, assistentes sociais e psicólogos, que implementarão ações de promoção aos direitos humanos. Serão oferecidos cursos de capacitação, oficinas, trabalhos com a comunidade, com foco na humanização, à transformação social e à emancipação do cidadão.

40A2E57B09

40A2E57B09

Informações sobre direitos e serviços; disseminação de informações junto à população sobre seus direitos e deveres enquanto cidadão; Atendimento jurídico, social e psicológico; Capacitação em direitos humanos: consiste na formação e capacitação em Direitos Humanos e Cidadania de lideranças locais, agentes públicos e estudantes, capacitando-as como “agentes de cidadania”; Mediação de conflitos: consiste na busca de soluções pacíficas como forma de resolução dos conflitos, com o objetivo de obter um acordo satisfatório entre as partes. Além da articulação: consiste na articulação dos diversos atores públicos e dos movimentos sociais na construção de uma rede que permitirá trocas de experiências e conhecimentos.

O atendimento será voltado para a população residente em Pinhais, Piraquara, Colombo, São José dos Pinhais e Quatro Barras, com direitos violados ou risco de violação, que sofram qualquer forma de preconceito, discriminação, intolerância, desrespeito, maus tratos, violência ou abandono.

Diante do exposto, temos certeza plena de que a iniciativa de Pinhais – PR deverá ser foco de estudo por esta Comissão, pelo sua relevante proposta na nova abordagem dos direitos humanos, sendo igualmente oportuno sua divulgação pelo país, a fim de que seja implantado em outras cidades.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado Federal **TAKAYAMA** – PSC/PR

40A2E57B09

40A2E57B09